

Certidão N.º 13/2022

Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior da Câmara Municipal da Nazaré, certifica que em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi presente o seguinte assunto: -----

“169/2022 – PROPOSTA – “NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL” -----

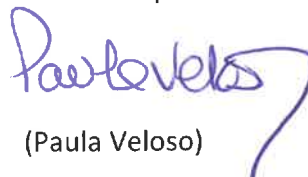
Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação n.º 25/CMN/2022 de 23 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que acompanha a Proposta da Senhora Vereadora Regina Matos e que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

“Deliberado, por unanimidade, concordar com a não aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social em 31 de março de 2022, por não estarem ainda reunidas as condições para o exercício das competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final”. -----

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, que assino e autêntico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Município da Nazaré, 03 de março de 2022-----

A Técnica Superior



(Paula Veloso)